

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 299/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

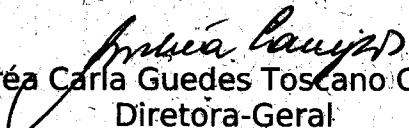
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 9291/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 19/07/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 18/07/2013 a 27/07/2013, do servidor ALEXANDRE MARCIO CAVALCANTI MACHADO, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, matrícula n.º 10024103, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de julho de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral